

ANÚNCIO DE INÍCIO

da

OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO AUTOMÁTICO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS, COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA DA MC BRAZIL F&B PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 42.587.182/0001-99

Companhia Fechada

Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, 4º andar, sala 401-A, Leblon, CEP 22.430-060

no montante total de até
R\$ 120.000.000,00
(cento e vinte milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS: "BRMCFBNM005"

Registro Automático da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/137, realizado em 02 de setembro de 2024

As Notas Comerciais Escrituras não contam com classificação de risco (rating)

A **MC BRAZIL F&B PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, 4º andar, sala 401-A, Leblon, CEP 22.430-060, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob nº 42.587.182/0001-99 e inscrita perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE 33.3.0033903-5 ("Emitente"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder"), por meio do presente anúncio ("Anúncio de Início"), comunicam o início nos termos do artigo 59, § 3º, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), da distribuição pública de até 120.000 (cento e vinte mil) notas comerciais escrituras, em série única, com garantia real, para distribuição pública pelo rito de registro automático de distribuição, da Emitente ("Notas Comerciais Escrituras"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante total de até R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), da 1ª (primeira) emissão do Emitente, nos termos do "*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escrituras, em Série Única, com Garantia Real, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da MC Brazil F&B Participações S.A.*", celebrado entre a Emitente e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de agente fiduciário e representando a

comunhão dos titulares de Notas Comerciais Escriturais ("Termo de Emissão" e "Oferta", respectivamente).

1. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

As Notas Comerciais Escriturais serão objeto de oferta pública, a qual foi submetida a registro automático de distribuição perante a CVM, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 25, § 2º, do artigo 26, inciso X e do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida; (ii) destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("Investidores Profissionais"); e (iii) de emissão de companhia sem registro de valores mobiliários perante a CVM. A Oferta não será submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ou da CVM.

A Oferta será registrada na ANBIMA, nos termos e prazos estabelecidos no "*Código de Ofertas Públicas*" e das "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*", conforme em vigor.

2. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 02 de setembro de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/137.

3. DISPENSA DE PROSPECTO

As Notas Comerciais Escriturais serão ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, portanto, com a dispensa de divulgação de prospecto e lâmina, bem como de utilização de documento de aceitação da oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I, § 3º e do artigo 23, § 1º da Resolução CVM 160.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no Termo de Emissão.

4. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Abaixo, um cronograma indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem	Eventos	Data Prevista
		(1) (2)
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM	02/09/2024
2	Concessão dos registros da Oferta pela CVM	02/09/2024

3	Divulgação deste Anúncio de Início	02/09/2024
4	Data de Liquidação Financeira das Notas Comerciais Escriturais	05/09/2024
5	Data de divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias da divulgação deste Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações acerca da Emissão, da Oferta e das Notas Comerciais Escriturais podem ser obtidas, também, nos endereços do Coordenador Líder, do Emitente, da B3 e da CVM, nos endereços abaixo:

(i) Emitente

Website: <https://www.mcbrazilfb.com.br/> (neste website, clicar no documento desejado).

(ii) Coordenador Líder

https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste *website*, no campo "Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo:", selecionar "Notas Comerciais", localizar "Notas Comerciais MC Brazil F&B Participações S.A. - 2024", e depois clicar no documento desejado).

(iii) B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Website: www.b3.com.br (neste *website* acessar o menu "*Produtos e Serviços*", no menu, acessar na coluna "*Negociação*" o item "*Renda Fixa*", em seguida, no menu "*Títulos Privados*" clicar em "*Saiba Mais*", e na próxima página, na parte superior, selecionar "*Notas Comerciais*" e, na sequência, à direita da página, no menu "*Saiba Mais*", selecionar "*Ofertas Públicas*", na sequência acessar o link referente ao documento desejado).

(iv) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro – RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP

Website: www.sistemas.cvm.br (neste *website*, acessar “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, procurar e clicar em “MC Brazil F&B Participações S.A”, no campo “Emissor” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e selecionar o documento desejado.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 02 de setembro de 2024.



Coordenador Líder

